



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055.01.01-2024

TIPO: Compras (Principal) - Produtos/Serviços Geral

REQUISITANTE: Chefe do Serviço de Informática - Anderson Alves Ribeiro

AUXÍLIO: Equipe de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de aeronave teleguiada (Drone) com treinamento de uso, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí, conforme condições e especificações descritas neste termo de referência.

1.2 A contratação se dará por lote único, conforme especificações e quantidades descritas no quadro abaixo.

LOTE ÚNICO		
Item	Descrição	Quantidade
01	Aeronave teleguiada remotamente pilotada (Drone) com: -Peso total de aproximadamente 1.200gr; -Sensor de obstáculos em todas as direções, com sensor infravermelho 3D; -Sensor telemétrico com alcance superior a 1.000 m, - Com capacidade para transmissão de vídeo; -Dimensões de aproximadamente 308x386x150 mm (desdobrada); -Capacidade de funcionamento em diferentes temperaturas -10°C a 40°C, no mínimo; -Resistência a ventos de 12m/s, no mínimo; -Autonomia de voo de no mínimo 45 minutos; -Sistema visual de detecção de obstáculos;	01 unidade

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 1 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	- Câmera grande-angular no mínimo: resolução de 48MP e ISO de 100 a 25000 no modo normal e de 100 a 400000 no modo noturno; - Câmera tele média ou tele objetiva com no mínimo: resolução de 20MP e ISO de 100 a 400000; - Câmera do zoom com no mínimo: resolução de 20MP e ISO 100 a 810000; - Abertura de câmera de no mínimo 1.7 para a grande angular e 2.8 para as demais; -Sensor do tipo CMOS ou superior; -Função de Captura inteligente, panorâmica e cronometrada, no mínimo; -Capacidade para velocidade acima 90°/s; - Com estabilizador de inclinação, rotação e giro; - Com inteligência artificial (IA); - Capacidade de transmissão a uma distância de 8 km no mínimo; Incluso: Controle remoto com tela; todas as hélices necessárias e 3 pares sobressalentes; mínimo 4 baterias de voos inteligentes originais; 1 protetor para gimbal; cartão de memória de pelo menos 64GB; cabos de conexão USB-C para USB-A e USB-C para USB-C, carregador (cabo e hub) e mala/mochila para transporte. *Tudo original e compatível	
02	O treinamento completo para pilotar Drone - 8 horas de conteúdo teórico e prática de voo, incluso material didático e de apoio. Modalidade: Presencial com certificado de conclusão. Deverá abordar, no mínimo, os seguintes conteúdos: -Arquitetura, funcionamento e operação da aeronave remotamente pilotada; -Legislação brasileira sobre o tema; -Cuidados e manutenção do equipamento e das baterias; -Troca de hélices pelo operador em campo; - Noções de navegação; Teoria de voo; Técnicas de voo; Simulações de voo em diferentes condições, englobando aula teoria e prática.	01

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 2 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	-Uso e configurações do aplicativo de navegação, câmera e seus recursos; imagens térmicas; uso de acessórios; prática de voo; treinamento em operações de segurança.	
--	--	--

- 1.3 O objeto desta contratação tem a natureza de serviço comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidos de forma objetiva.
- 1.4 Trata-se de aquisição para entrega e realização imediata, devendo o equipamento ser entregue até 15 (quinze) dias, contado a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa acatada pela administração e o serviço de capacitação e treinamento do uso (8 horas de aulas teórica e prática) deverá ser prestado até 30(trinta) dias da emissão da nota de empenho, sem prorrogação.
- 1.5 Salienta-se que o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista a entrega imediata e não resultar em obrigações futuras, conforme estabelece art. 95, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.6 O custo global estimado da contratação é de R\$48.498,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), conforme apresentado no item 11 deste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A fundamentação está em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar e em razão da Câmara Municipal, no exercício de suas funções fiscalizadoras e de controle da Administração Municipal, buscar aprimorar suas atividades com a aquisição de uma aeronave teleguiada (drone). Este equipamento oferecerá benefícios significativos para o cumprimento das finalidades deste órgão.
- 2.2 Ademais, o equipamento será utilizado pelo Departamento de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Unai-MG para fins de publicidade institucional das atividades desenvolvidas por esta Casa de Lei, incluindo as funções do Procon Câmara, eventos da Escola do Legislativo e, ainda, um importante instrumento para gerar documentos e dados históricos para o Espaço Memorial e Cultural deste Poder.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 3 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

2.3 As imagens aéreas serão utilizadas para diversos fins como planejamento urbano, gestão de recursos, desenvolvimento de projetos, documentar e registrar atividades e eventos públicos proporcionando transparência nas ações da Câmara.

2.4 Tendo em vista que a Câmara de Unai não possui servidor no quadro de pessoal com atribuições específicas para o manuseio do drone, busca-se capacitar e treinar o servidor para que possa garantir a operação da aeronave de forma segura e eficaz. O treinamento específico e adequado é fundamental para fornecer todas habilidades e conhecimentos necessários para o uso e conservação do objeto a ser contratado.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Considerando a funcionalidade do equipamento a ser contratado, busca-se, produzir imagens aéreas para auxiliar o trabalho das Comissões Permanentes da Casa, no serviço de fiscalização e levantamento de informações, bem como auxiliar o Departamento de Comunicação e Cerimonial, através da produção de vídeos e imagens do trabalho institucional, além da cobertura das demandas realizadas pela Casa e posteriormente na formação de um banco de dados para o Memorial Cultural da Casa, gerando eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo órgão.

3.2 Além disso, visa gerar maior produtividade, economia e detalhamento das informações nas suas diversas aplicações, já que o sistema de fotografia e filmagem aérea realizada através de drone confere às produções audiovisuais uma perspectiva diferente da terrestre, conseguindo enquadrar grandes estruturas, terrenos e construções a uma distância segura e qualificada.

3.3 Portanto, considerando que o equipamento tem vida útil aproximada de 5(cinco) anos, podendo ser estendida com o uso adequado e manutenção regular, e será agregado ao patrimônio desta Casa gerando benefícios e auxiliando na transparência da gestão pública.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O equipamento deverá ser novo e acondicionado adequadamente em sua embalagem original lacrada e deverá, comprovadamente, estar em fase normal de

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 4 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

produção/fabricação, não sendo aceito equipamento descontinuado ou fora de linha de produção do fabricante. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de utilização e outros pertences.

4.2 O treinamento deverá ocorrer em local disponibilizado pela contratada e ser realizado de segunda a sexta-feira, em horário previamente combinado entre as partes, com duração total de 8 horas de aulas teórica e prática. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de instalações e recursos instrucionais para a realização do curso, compreendendo: espaço físico com equipamentos (computador, projetor multimídia); o fornecimento de material didático com o conteúdo do treinamento e bibliografia sobre o assunto, que poderão ser fornecidos em meio digital; o fornecimento do certificado; o fornecimento das aeronaves para o treinamento prático; instrutor com experiência e conhecimento técnico em operação de drones.

4.3 O equipamento entregue em desconformidade com o especificado no ETP e Termo de Referência ou com o indicado na proposta será rejeitado, conforme o caso, e a contratada será obrigada a substituí-lo.

4.4 A eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

4.5 Todas as despesas decorrentes da entrega, é de responsabilidade da contratada, tais como impostos, fretes, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário para a entrega do equipamento na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí, CEP: 38610-066, em dias úteis, no horário das 12h00min às 18h00min.

4.6 Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para o item fornecido, quando for o caso.

4.7 Responsabilizar-se pela substituição, troca, reparo ou correção do equipamento caso apresente avarias ou defeitos ou não funcione, dentro do prazo de garantia.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 5 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 4.8 O equipamento deverá ser entregue até 15 (quinze) dias, contado a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa acatada pela administração.
- 4.9 O serviço de capacitação e treinamento do uso (8 horas de aulas teórica e prática) deverá ser prestado até 30(trinta) dias da emissão da nota de empenho, sem prorrogação.
- 4.10 Somente será aceito o equipamento e serviço que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.
- 4.11 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 4.12 A aquisição será mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço pelo lote único, composto por 2 (dois) itens, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 28, I e 33, I, todos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021 por se tratar de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.14 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto deverá ser executado em conformidade com as especificações e prazos constantes neste termo de referência e seus anexos.
- 5.2 O serviço de treinamento deverá ser previamente agendado entre as partes e ser realizado em modo presencial.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME
PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 5.3 Para a prestação do serviço de treinamento é de responsabilidade da contratada possuir todos os equipamentos, ferramentas, softwares adequados e similares ao contratado para a sua perfeita realização, bem como recursos humanos devidamente capacitados.
- 5.4 Ao final do curso, o aluno deverá adquirir conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes necessárias e relacionadas a operação da aeronave remotamente pilotada. Compreender a legislação aplicada, conhecer os diversos empregos da Aeronave, antecipar-se ao evento nocivo, operar com técnica, segurança e ética, respeitar as legislações vigentes. Ser capaz de operar extraindo ao máximo a tecnologia disponível no equipamento.
- 5.5 O aceite definitivo dar-se-á com o atesto da nota fiscal, após a vistoria do equipamento e do aceite do serviço de treinamento, realizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, com a finalidade de verificar a qualidade do equipamento e do serviço em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. Não havendo aceite, fica sob responsabilidade da contratante realizar as correções que se fizerem necessárias.
- 5.6 O aceite definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho dos serviços executados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- 5.7 A contratada deverá sanar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o equipamento ou serviço em que se verifique falhas ou cuja descrição não atenda às constantes neste termo de referência, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente e caso não faça no prazo estipulado ou haja nova recusa, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- 5.8 O equipamento e serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.9 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do equipamento e do serviço objeto desta contratação.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 7 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos.
- 6.3 A fiscalização do equipamento e da prestação do serviço será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de homologação do pregão e a gestão da execução do objeto será exercida pelo Chefe do Serviço de Informática.
- 6.4 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.
- 6.5 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o serviço e a qualidade do equipamento; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 6.6 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.10 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.11 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 8 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será realizado em parcela única, com o devido atesto de recebimento do equipamento e da realização do treinamento, pelo fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.2 Após atestada a entrega do equipamento e a realização do treinamento nos moldes definidos pela Administração, o fiscal deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor global especificando o valor de cada item.
- 7.3 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.
- 7.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 7.5 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato ou documento equivalente deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.
- 7.6 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 7.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.
- 7.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1 A presente contratação caracteriza-se como comum e será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME
PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 9 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Menor Preço global pelo lote único, composto por 2 (dois) itens, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 17, § 2º, e art. 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

8.2 As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço pelo lote.

8.3 Será divulgado o edital do pregão no site <https://bnccompras.com>, respeitando o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

8.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta no prazo estipulado pelo pregoeiro de até 10(dez) dias.

8.5 O processo de escolha será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.

8.6 A aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8.5 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21), tais como:

8.5.1 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.5.2 b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.7 Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:

8.7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.7.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.7.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 10 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

- 8.7.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.7.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.7.1.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 8.7.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.7.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 8.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 8.8.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.8.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.8.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.
- 8.8.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 11 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.9 DECLARAÇÕES (MODELOS CONSTAM NO ANEXO II):

- 8.9.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 8.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9.3 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.9.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O valor global da contratação, para o lote contendo 2 (dois) itens, está estimado em **R\$48.498,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).**
- 9.2 Para o item 01 (DRONE) no principal banco público de preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>) foi encontrada contratação semelhante, com mediana no valor de R\$41.249,50 (quarenta e um mil duzentos quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em 05/06/2025, conforme Anexo III.
- 9.3 Não há registro de compras anteriores neste órgão do objeto desta contratação.
- 9.4 Ademais, para o item 01 (Drone) averiguou-se contratações semelhantes em outros órgãos, como no caso do Tribunal de Contas do Estado do Goiás, sob Id de contratação no PNCP nº 02291730000114-1-000030/2025, em 15/04/2025, no valor homologado de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)¹ e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no valor homologado de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)².
- 9.5 Já para o item 02 (treinamento) foi encontrada demanda similar no Portal Nacional de Contratações Públicas em outros órgãos, como Supremo Tribunal Federal-STF, data

1

https://docdigital.tce.go.gov.br/mavendoc/pub/visualizador/?numero=ab_8A686D01E796154DBDA4EE7BD6AC92AAE1DF6BC619FF11D81E90739659BBB0280C58F953C918B377FBE1C4631E098EB240559FFC7D45C6B3344AB6220CFCB9E80677434F9C02E5414A1D5AA149764D8896483B2BA38C9D07BE00C184E2644A46F7CED65737B44184CA6A2ECE60DF36547B9F7CC0CF2B044A085887247A7E315202064D21799E41C4B1264BCD1E102622DDDB0215AD1369F89358FCC63A05C52F0B62FA85C4D19218BC6A55626C95D2DD5EB51FC471CE4D780C5A34B22675CE12CDC3319F8FA2A89C58731829DAF2568DFC31426F3ADA34F743D22C73A172B456A7552595DF5BF071578A41B5173A88B151734E640A86FDA4078DE983370D4D2683AD90DAD647F416AB1E9A236586C265F66E7AEA6853B786CD7EC88B50FA056F0CEB1D011007A50BFF7EB3E07C98B4C813D876EF1CDC7D4C6350F34F6A1E758BA3E362627B6A9C0F128578C14444E5B9858E2FD0B4211BF54AC78BB935EC162
²https://www.comprasnet.go.gov.br/admsce/sce/pregao_homologacao.asp?txtOperacao=consultar&intNumeroLicitacao=55923

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 12 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

de 16/5/2025, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais)³; Serviço Municipal de Água e Esgotos-SEMAE do Município de São Leopoldo-RS, data de 25/6/2025, no valor unitário R\$3.000,00⁴; Município de Itatinga-SP, no valor de R\$8.490,00 para 16 horas, ou seja, R\$530,63 por hora, totalizando R\$4.245,04 para 8 horas, data de 28/4/2025⁵.

9.6 Assim, considerando a média dos valores apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, neste ano, estima-se o valor do item 2 em R\$3.748,35 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) ($R\$4.000,00 + R\$3.000,00 + R\$4.245,04 / 3 = R\$3.748,35$).

9.7 Portanto, o valor estimado para a contratação do item 1 (Drone) é de R\$44.749,83 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) considerando a combinação dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 ($R\$41.249,50 + R\$43.500,00 + R\$49.500,00 = R\$134.249,50 / 3 = R\$44.749,83$) e para o item 2 (treinamento) o valor fica estimado em R\$3.748,35 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) em conformidade com o inciso II, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.8 Logo, o valor total estimado para o presente objeto é no importe de R\$48.498,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 De acordo com as informações contidas no anexo IV, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

10.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36.

11 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 do órgão, conforme o item 216.

11.2 Ademais, consta a previsão desta aquisição no orçamento de 2025 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação, anexo aos autos (ID 44E.950).

³ <https://pncp.gov.br/app/editais/00531640000128/2025/77>

⁴ <https://pncp.gov.br/app/editais/88368386000130/2025/83>

⁵ <https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/552>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Fornecer o equipamento e prestar os serviços de acordo com as descrições estipuladas, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal de Unaí em estrita observância as especificações deste Termo de Referência.
- 12.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 12.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição.
- 12.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega máxima do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 12.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, mão de obra, deslocamento de pessoal, ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 12.6 Efetuar a troca do equipamento ou correção do serviço que não atendem as normas regulamentadores, danificados ou já usados, dentro do prazo estipulado e sem ônus para a administração.
- 12.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
- 12.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 Acompanhar a entrega do equipamento e a prestação do serviço na data e horário estipulados.
- 13.2 Verificar minuciosamente a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação definitivos.
- 13.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14 ANÁLISE DE RISCOS

- 14.1 Para os fins dos presentes autos, a análise de risco está no Anexo I.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Unaí MG, 10 de julho de 2025.

Anderson Alves Ribeiro
Requisitante
Chefe do Serviço de Informática

Claudiane Alves de Melo
Oficial de Atividades da Secretaria I
Membro da Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – ANÁLISE DE RISCOS

1- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1 Não conformidade com a Lei 14.133/2021.

Probabilidade Média. **Dano:** Nulidade do processo licitatório. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Realizar consultas jurídicas prévias e encaminhar processo para parecer após a conclusão da fase preparatória para assegurar a aderência total aos requisitos legais da Lei.

1.2 Superfaturamento na aquisição.

Probabilidade: Baixa. **Dano:** Prejuízo aos cofres públicos. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Pesquisa de preços elaborada com esmero, refletindo os preços praticados no mercado, no Banco Público e conforme outras contratações similares da Administração registradas no PNCP.

1.3 . Atrasos na entrega dos bens.

Probabilidade: Média. **Dano:** Comprometimento da atividade administrativa que depende do equipamento. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades para atrasos na entrega.

1.4 Entrega de bens fora das especificações técnicas descritas no termo de referência.

Probabilidade: Média. **Dano:** Não atendimento das necessidades da administração que justificaram a contratação. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Atuação do fiscal e do gestor ao receber os bens para que as especificações técnicas sejam atendidas. Logo, realização de inspeção rigorosa no ato da entrega.

1.5 Empresa licitante com proposta inexecutável ou superestimada.

Probabilidade: Baixa. **Dano:** Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação. Assinatura do Contrato com valores impraticáveis,

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Página 16 de 18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

impossibilitando a aquisição. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Atuação do pregoeiro para avaliar as propostas das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital e, em casos que houver meramente erro material, estabelecer o prazo definido no edital para diligências e ajuste da proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

A empresa _____
inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal
_____, CPF _____,
e RG _____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



ANEXO III - ORÇAMENTO



MÉDIA

R\$ 56.855,62

MEDIANA

R\$ 41.249,50

MENOR

R\$ 28.500

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:350 MM\, PESO MÁXIMO:1.375 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:6 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CMOS DE 20 MEGAPIXELS DE 1POL\, CÂMERA 4K	AERONAVES TELEGUIADAS	2024, 2025

Quantidade total de registros: 34
Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$28500	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA	925460 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARÁ	09/07/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$28700	M5 DRONES LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	23/07/2024
90010/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$28900	PEKE SOLUCOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135015 - EMBRAPA GADO DE LEITE/JUIZ DE FORA/MG	16/10/2024
90003/2024	00002	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$31000	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	04/06/2024
90019/2024	00003	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	35	R\$31000	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF- DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	27/11/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



90006/2024	00020	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	8	R\$32000	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ERRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	926918 - ERO-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	27/09/2024
90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$32099,99	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	ERO - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	927323 - ERO - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	11/12/2024
90011/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$33500	PEKE SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/10/2024
90001/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	10	R\$33650	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	COMANDO DA MARINHA	731000 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	09/05/2024
90014/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$34747	VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES	30/12/2024
90082/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$35357	CLEVERSON A M SOARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	14/01/2025
90090/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$37780	SARTRONIC DRONES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	23/12/2024
90005/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	9	R\$37890	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	EES-SECRETARIA EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	925722 - EES-SECRETARIA EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	26/09/2024
90016/2024	00012	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	2	R\$38490	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	28/01/2025
90013/2024	00002	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$38560	SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028 - EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR	04/12/2024
90054/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$40099,97	CLEVERSON A M SOARES LTDA	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST.DE SP	263101 - ESP-CETESB-CIA. AMBIENTAL DO EST DE S.PAULO	08/01/2025
90033/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$40999	CLEVERSON A M SOARES LTDA	FUND. DE APOIO A PESQ. E EXTENSÃO DE SERGIPE	925584 - FUND. DE APOIO A PESQ. E EXTENSÃO DE SERGIPE	02/12/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



90001/2024	00007	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	4	R\$41500	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731000 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	09/05/2024
90019/2024	00004	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	2	R\$42500	M5 DRONES LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF- DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	27/11/2024
90044/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$44260	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200602 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORO - RN	25/11/2024
90033/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$45156	AGRO TECH DRONES AGRICOLAS IMPORT. E EXPORT. LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	05/12/2024
90053/2024	00012	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	3	R\$46020	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	08/11/2024
90005/2024	00017	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	2	R\$51999,90	ODH COMERCIO & SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	04/11/2024
90010/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$52300	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	ERN-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	928196 - SECRETARIA DE EST.MEIO AMB.E DOS R.HIDRICOS	10/10/2024
90006/2024	00002	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$58299	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	ESP-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	540101 - ESP-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	24/12/2024
90053/2024	00019	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$60000	PEKE SOLUCOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	08/11/2024
90015/2024	00003	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	12	R\$60398	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	EDF-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	09/10/2024
00047/2023	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$60898,78	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO	459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO	17/06/2024
90106/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	3	R\$64744	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	ESP-CIA.DESENV.HABITAC.URB EST.S.P.-CDHU	253101 - ESP- CIA.DESENV. HABITACIONAL E URBANA SP-CDHU	09/09/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



90026/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$66900	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	30/10/2024
90847/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$87380	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	08/11/2024
90031/2024	00001	Inexigibilidade de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$180358,36	AMERICA DRONES E TECNOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	05/12/2024
90003/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$190000	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	04/06/2024
90013/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$197104	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028 - EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR	04/12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 09 de julho de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de aeronave teleguiada (Drone) com treinamento de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí, nos termos do Processo de ID 1BDE7, com custo estimado total de R\$48.498,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 216.

Declaro, por fim, que, após consulta no sistema, não foi localizada aquisição da mesma natureza em 2025, podendo a contratação em tela se dar por dispensa de licitação, sem caracterizar fracionamento de despesa.

Atenciosamente,

Unaí -MG, 9 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento Financeiro
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - CONTADOR**, CPF: 013.93*.**6-*0 em **09/07/2025 14:00:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14K1.7700.4576.K63Z.4342, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44E.950** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em **09/07/2025 14:00:57**, contendo 156 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1440.1900.5572.8657.4783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 44E.950, EDUARDO HENRIQUE BORGES(09/07/2025 14:00:57) Palavras:156
Cód. Autenticidade: 1440.1900.5572.8657.4783 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL			SALDOS DE DOTAÇÃO						09 jul 2025 13:58 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 09/07/2025
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
36	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanen	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	241.352,62	28.000,00	346.647,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	241.352,62	28.000,00	346.647,38
		TOTAL GERAL.....:	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	241.352,62	28.000,00	346.647,38





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA**, CPF: 923.15*. **6-7 em 11/07/2025 17:36:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1767.2W36.3204.2703.8724, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 083.28*. **6-0 em 11/07/2025 17:19:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z5.6819.341V.263H.0761, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **454.10A** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*. **6-0 , em 11/07/2025 - 17:19:41

Código de Autenticidade deste Documento: 1738.5V19.041Z.486R.5054

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

